
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 272/2024

Decreto nº 272/2024

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 31 de maio de 2024, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO, que no dia 30 de maio de 2024 é comemorado o dia de Corpus Christ.

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º– Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas pertencentes a esta Municipalidade, no dia 31 de maio de 2024, sexta feira, em virtude da comemoração de Corpus Christ que antecede esta data.

Art. 2º– Excetuam-se do disposto neste Decreto, as Secretarias da Administração Pública Municipal que desempenham as atividades consideradas essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São Miguel do Gostoso/RN, 27 de maio de 2024

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

Código Identificador:802AE543

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2024. Edição 3293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>